



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo



PROJETO DE LEI Nº 36 /2023

Denomina José Pereira do Rosário via pública – rua - no Bairro Nossa Senhora Aparecida, Município de Castelo, Estado do Espírito Santo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTELO, no Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º **JOSÉ PEREIRA DO ROSÁRIO** é a denominação dada à via pública – rua – que se inicia no entroncamento das ruas Osmir Libaino Martins, Artur Venturim e Maria Magdalena Vazzoler Venturim, situada no Bairro Nossa Senhora Aparecida, Município de Castelo, Estado do Espírito Santo.

Parágrafo único: A rua cuja denominação é dada por esta Lei consta do croqui anexo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

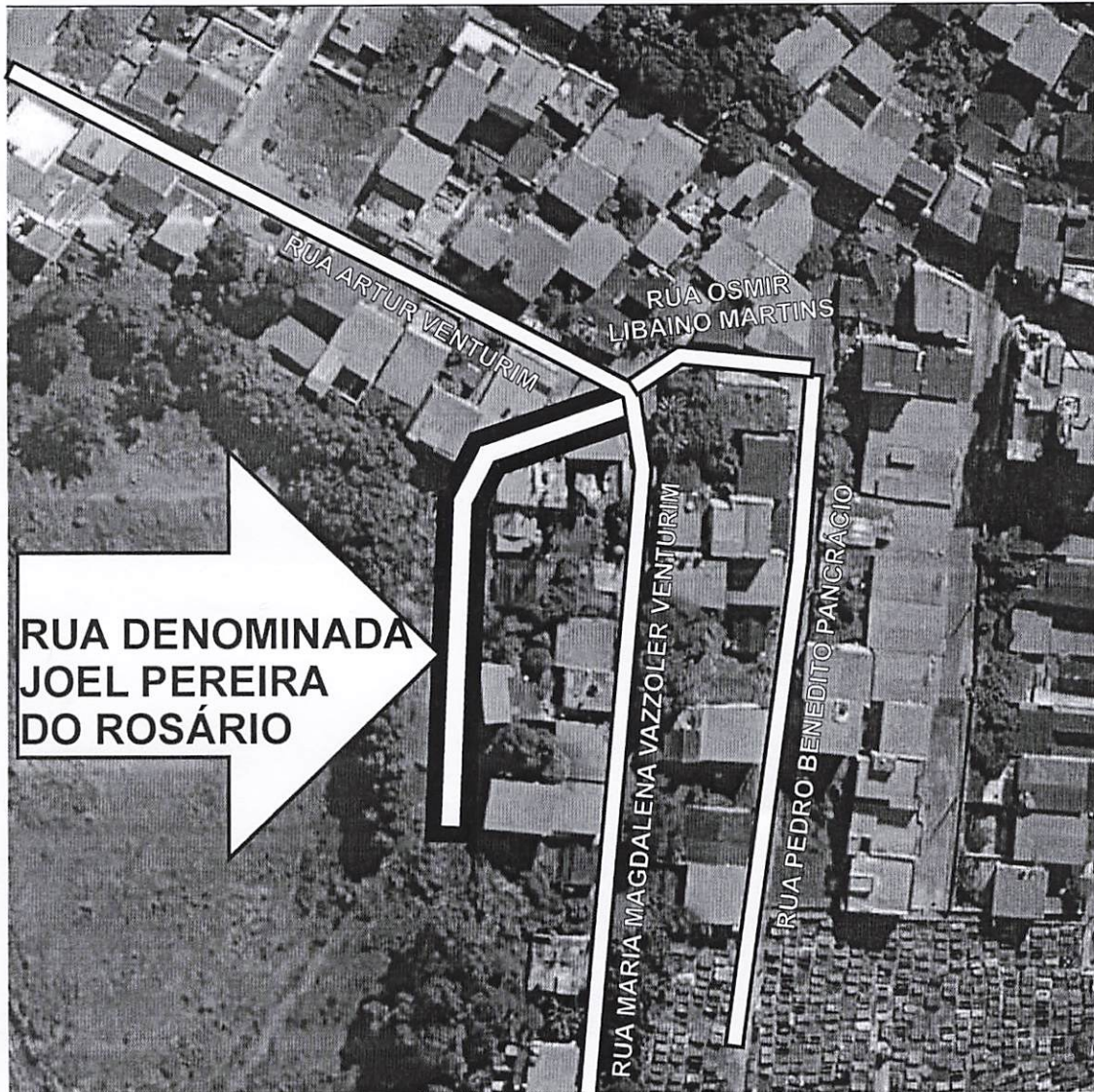
Sala das Sessões, 17 de julho de 2023.


MARIA LÚCIA VENTORIM
Vereadora



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo

Projeto de Lei nº 36 /2023 - Anexo Único – Croqui da Rua Denominada



Sala das Sessões, 17 de julho de 2023.


MARIA LÚCIA VENTORIM
Vereadora



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 36/2023

Nobres Colegas:

Tomamos a iniciativa de propor o projeto de lei em epígrafe denominando Joel Pereira do Rosário via pública – rua - no Bairro Nossa Senhora Aparecida, Município de Castelo, Estado do Espírito Santo.

Anexamos o documento anexo, que descreve brevemente a vida e realizações do(a) homenageado(a), entendendo como justa a homenagem feita, oportunidade que esperamos contar com a costumeira acolhida nos nobres edis no sentido da aprovação do presente projeto.

Sala das Sessões, 17 de julho de 2023.


MARIA LÚCIA VENTORIM
Vereadora